



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 125

Concede 30 (trinta) dias de licença para fins de tratar de assuntos particulares à funcionária Terezinha Ferreira Marinelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 30 (trinta) dias de licença para fins de tratar de assuntos particulares à funcionária Terezinha Ferreira Marinelli, ocupante do cargo da carreira de Assistente de Biblioteca - Nível 15, com prejuízo de seus vencimentos no período de 20.06.78 à 19.07.78., lotada no DEP.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de junho de 1978.

~~JOÃO CIONI NETTO~~
PREFEITO MUNICIPAL

~~DUVILIO SIDÔNIO CIONI~~
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA.
RAMA DE 04 / 07 / 1978
DE N.º 1211
DAS, Em. 03 / 07 / 1978

Edmundo
FUNCCIONARIO